



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2021

Edição 2051
38 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

LEIS

LEI Nº 2.455/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a criação (ou readequação) do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

LEI

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, fica readequado para atender aos termos e exigências da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 2º. A readequação ora proposta é efetivada para atender o disposto nos artigos 34 e 42 da Lei Federal nº 14.113/2020.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º. O Conselho é constituído por membros titulares de caráter obrigatório e membros facultativos, acompanhados de seus respectivos suplentes, a saber:

I – São membros obrigatórios na composição do Conselho:

- a) 02 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, sendo pelo menos 01(um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 01 (um) representante dos profissionais do magistério das escolas de educação infantil e ensino fundamental pertencentes à rede municipal de ensino;
- c) 01 (um) representante dos diretores das escolas de educação infantil e ensino fundamental pertencentes à rede municipal de ensino;
- d) 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- e) 02 (dois) representantes de pais de alunos da rede municipal de ensino.
- f) 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 01 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

Art. 4º. Devem compor ainda o Conselho Municipal do Fundeb:

- a) 1(um) representante do Conselho Tutelar;
- b) 1(um) representante do Conselho Municipal de Educação;
- c) 2(dois) representantes de organizações da sociedade civil;
- d) 1(um) representante das escolas de campo.

Parágrafo único. Para cada membro previsto neste artigo deverá ser eleito também um suplente.

Art. 5º. Se a rede municipal de ensino tiver alunos matriculados no ensino fundamental regular, com idade superior a 16(dezesseis) anos ou emancipado, deve ter na composição do Conselho 02 (dois) representantes destes alunos.

Parágrafo único. Não havendo alunos nas condições estabelecidas no caput deste artigo, o Município poderá, a seu cri-



tério, permitir a presença de aluno com idade inferior, para acompanhar as sessões, apenas com direito a voz.

CAPÍTULO III DA INDICAÇÃO, IMPEDIMENTOS E DURAÇÃO DO MANDATO

Art. 6º Os membros do Conselho serão indicados mediante os seguintes critérios:

I – os representantes do Poder Executivo, serão indicados diretamente pelo Prefeito Municipal;

II – o representante dos profissionais do magistério; pelo consenso das entidades de classe sindical com representação territorial e classista assegurada oficialmente no Município, ou, não havendo, indicado pelos seus pares em assembleias realizadas nas escolas;

III – o representante dos diretores também deverá ser indicado após reunião de todos os interessados;

IV – o representante dos servidores pela entidade de classe sindical com representação territorial e classista assegurada oficialmente no Município, ou, não havendo, indicado pelos seus pares em assembleia;

V – a Associação de Pais, Professores e Funcionários - APMF deverá indicar os representantes dos pais de alunos.

§ 1º Os representantes facultativos serão indicados pelo Conselho Tutelar, pelo Conselho Municipal de Educação e pelas autoridades máximas das organizações da sociedade civil representativas.

§ 2º As organizações da sociedade civil a que se refere o parágrafo anterior devem possuir as seguintes características e condições:

I – devem ser organizadas como pessoas jurídicas sem fins lucrativos;

II – desenvolver atividades direcionadas à população do Município;

III – devem estar funcionando há pelo menos 1(um) ano;

IV – não podem figurar como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo Conselho ou como contratadas da Administração do Município a título oneroso.

§ 3º Os representantes das escolas de campo serão indicados em reuniões específicas de cada comunidade escolar.

Art. 7º Para cada representante titular deverá ser indicado um representante suplente.

Art. 8º Indicados os respectivos representantes das classes, entidades e escolas, nos termos dos artigos 6º e 7º, o Chefe do Poder Executivo editará Decreto de nomeação dos conselheiros, indicando o período de mandato.

Parágrafo único. A eleição ou indicação dos representantes titulares das classes e entidades que compõem o Conselho e seus suplentes deverá ocorrer nos 10(dez) primeiros dias do mês de dezembro de segundo ano do mandato do Prefeito, de modo que o Decreto seja publicado até o final do mês.

Art. 9º São impedidos de integrar o Conselho:

I – o Prefeito, Vice- Prefeito e Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau;

II – tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno de recursos do Fundo, bem como seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

III – estudantes menores de 16(dezesseis) anos ou que não sejam emancipados;

IV – pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração na estrutura organizacional do Município;

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo municipal.

Art. 10. O mandato dos membros do Conselho do Fundeb será de 4(quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e terá início na data de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito e término em 31 de dezembro do segundo ano do mandato posterior.

Art. 11. Na eventualidade de haver sucessão no cargo de Prefeito, não poderá haver substituição dos membros do Conselho, representantes do Poder Executivo municipal ao longo do mandato estabelecido no artigo anterior, salvo se o representante se desligar do quadro de pessoal.

Parágrafo único. Os demais conselheiros também não poderão ser substituídos durante o mandato, salvo se solicitar sua retirada do Conselho ou for destituído nos termos em que dispuser o Regimento Interno.

CAPÍTULO IV DA PRESIDÊNCIA E REUNIÕES

Art. 12. O(a) Presidente do Conselho será eleito(a) pelos seus pares na primeira reunião do colegiado, sendo impedido(a) de ocupar a função os dois representantes indicados pelo Poder Executivo municipal.

Parágrafo único. O(a) Presidente do Conselho indicará diretamente o seu Vice-Presidente, que o substituirá em suas faltas e impedimentos, bem como o(a) Secretário(a) dentre os conselheiros, salvo se o órgão da educação municipal disponibilizar um servidor para esta função.

Art. 13. O Conselho do Fundeb se reunirá ordinariamente uma vez bimestralmente e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação da Presidência e, neste caso, indicando a pauta de discussão, cujo tema deverá ser prioritário.

Art. 14. As deliberações serão tomadas por maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em casos que o julgamento depender de desempate.

Art. 15. Das reuniões ordinárias e extraordinárias deverá ser lavrada ata, com indicação dos presentes e descrição sumária das discussões, a ser aprovada pelos membros na mesma ou em próxima reunião.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 16. São atribuições do Conselho Municipal do Fundeb:

I – elaborar parecer sobre as prestações de contas da utilização dos recursos do Fundo, o qual deverá ser apresentado ao Poder Executivo municipal em até 30(trinta) dias antes do vencimento do prazo para a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Paraná;

II – examinar regularmente os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

III – supervisionar o censo escolar anual, emitindo parecer a respeito;

IV – acompanhar a elaboração da proposta orçamentária anual;

V – acompanhar a aplicação, emitindo parecer a respeito de sua aplicação, dos recursos federais transferidos à conta do:

a) Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE;

b) Recursos federais à conta do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – PEJA, analisando a prestação de conta dos recursos e emitindo parecer a respeito de sua aplicação;

VI – analisar e acompanhar a aplicação dos recursos federais



transferidos mediante o Programa de Ações Articuladas – PAR, bem como outros recursos federais transferidos em programas voluntários do FNDE/MEC.

VII – acompanhar a aplicação dos recursos do Fundeb transferidos e/ou aplicados nas instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o município.

Art. 17. Para o cumprimento de suas atribuições o Conselho poderá, sempre que julgar necessário:

I – apresentar à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Estado, ao Ministério Público, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento no sítio da internet do Município;

II – convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal da Educação ou autoridade educacional competente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30(trinta) dias, ou em prazo menor, se justificada a urgência;

III – requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais deverão concedidos em prazo não superior a 20(vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação infantil e ensino fundamental, incluindo os que estão em disponibilidade para instituições conveniadas;

c) convênios com as instituições conveniadas;

d) outras informações necessárias ao desenvolvimento de suas atribuições.

IV – realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo, ou em construções com recursos financeiros do FNED/MEC;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício da rede municipal de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 18. O Conselho atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo municipal.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 19. O Município deverá proceder à composição do novo Conselho do Fundeb, nos termos desta Lei, até a data de 31 de março de 2021, emitindo Decreto com os nomes e identificação de cada membro titular e suplente.

Parágrafo único. O mandato dos membros no novo Conselho encerra-se na data de 31 de dezembro de 2022, vedada a recondução para o novo mandato de 4(quatro) anos.

Art. 20. O Município deverá encaminhar a composição do novo Conselho ao CACS Fundeb até a data de 31 de março de 2021, conforme orientação deste órgão.

Art. 21. Nos 10(dez) primeiros dias do mês de dezembro de 2022 deverá haver a indicação de novos conselheiros para mandato de 4(quatro) anos, iniciando-se em data de 1º de janeiro de 2023 e encerrando em 31 de dezembro de 2026, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 22. Até a data de 30 de abril de 2021 o Conselho deverá aprovar, atualizar ou readequar o seu Regimento Interno aos termos desta Lei.

SEÇÃO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. A atuação dos membros do Conselho do Fundeb:

I – não é remunerada;

II – é considerada como atividade de relevante interesse social;

III – assegura isenção de obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre pessoas que lhes confiam ou deles receberem informações;

IV – veda, quando os conselheiros forem representantes de professores, diretores ou de servidores de escola pública, no curso do mandato:

a) a exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária de estabelecimento de ensino em que atuem;

b) a atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do Conselho;

c) o afastamento involuntário injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

Art. 24. O Conselho Municipal do Fundeb atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo municipal e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato de seus membros.

Art. 25. Caberá ao Poder Executivo municipal garantir as condições de infraestrutura e de apoio material e de pessoal para o funcionamento regular do Conselho, bem como disponibilizar em sítio da internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do Conselho, incluídos:

I – nome dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II – correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;

III – ata das reuniões;

IV – relatórios e pareceres;

V – outros documentos produzidos pelo Conselho;

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.543, de 27/03/2007.

Paço Municipal, 29 de março de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 009/2021

DECRETOS

DECRETO Nº 284/2021

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:



Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Alexandre Rafael Marcante	Técnico Florestal	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	05/04/2021 a 19/04/2021 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2020/2021
Ana Paula de Cristo	Professora	Secretaria Mun. de Educação	22/03/2021 a 05/04/2021	2020/2021
João Otacílio de Cesaro	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria Mun. de Saúde	24/03/2021 a 22/04/2021	2025/2026
Lurdes Pereyema	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	05/04/2021 a 04/05/2021	2020/2021
Mayara Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Educação	22/03/2021 a 31/03/2021 (saldo de férias 10 dias finais)	2020/2021
Neusa Koliski Makohin	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Saúde	24/03/2021 a 22/04/2021	2028/2029
Valdeci Gonçalves	Eletricista - Encanador	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	23/03/2021 a 21/04/2021	2020/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de março de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 285/2021

“Dispõe sobre a reversão das cotas da pensão por morte a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 77, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.213, de 24/07/1991; e

Considerando os pareceres técnico e jurídico constantes no protocolo administrativo nº 2361/2021 de origem do Instituto de Previdência de Prudentópolis – IPP;

DECRETA

Art. 1º. Fica revertida a cota da Pensão por Morte, recebida pelo dependente **Edmundo de Lima Junior**, em decorrência do falecimento do servidor **Edmundo de Lima**, concedida através do Decreto nº 820, de 05/12/2016, cuja pensão deverá ser redistribuída integralmente as dependentes remanescentes **Nair Ana Sawczuk** (cota vitalícia de 50%) e **Evelin Talita de Azevedo de Lima** (cota temporária de 50%).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigência a partir de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de março de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 286/2021

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal na Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Ivonete Neumann Gonçalves Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/ Secretaria Municipal de Educação	2075/2021	90 (noventa) dias – ref. ao período aquisitivo 2013/2018	06/04/2021
Otilia Ryzik	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/ Secretaria Municipal de Educação	2073/2021	90 (noventa) dias – ref. ao período aquisitivo 2016/2021	06/04/2021
Soeli Ribeiro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/ Secretaria Municipal de Educação	2066/2016	90 (noventa) dias – ref. ao período aquisitivo 2013/2018	06/04/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de março de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 050/2021

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Elis Andréia Fales**, ocupante do cargo provimento efetivo de **Professora**, de 18 de março de 2021 a 17 de abril de 2021.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de março de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

1º Termo de Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária na Ata de Regis-tro de Preço nº 366/2020

Partes: Município de Prudentópolis e Floral Campos Gerais Ltda Me

Pregão Eletrônico nº 141/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica acrescida a dotação orçamentária abaixo:

07.001.27.812.2140.2044.3.3.90.30.00.00



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 29 de março de 2021.

1º Termo de Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária nas Atas de Registro de Preço

Pregão Eletrônico nº 161/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica acrescida a dotação orçamentária abaixo:
14.003.15.451.2100.2104.3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 29 de março de 2021.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **JARDEL PHILIPPE MARQUATO ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 141/2021 para o “Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 141/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 25 de março de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 142/2021 para o “Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 142/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 25 de março de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	135/2021
Pregão Eletrônico	020/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais.
Contratada	EDINEI JOÃO SALAMAIA & CIA LTDA
Valor	R\$ 169.422,50 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor Guilherme Cappelari, e o fiscal substituto o Sr. Mateus Matias.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante, o Sr. Alex Fabiano Garcia .
Data	Prudentópolis, 25 de março de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo mínimo de garantia será de 12 (doze) meses , contados do momento da entrega.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	126/2021
Pregão Eletrônico	166/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de material médico – hospitalar para manter e garantir o atendimento das atividades e serviços de saúde.
Contratada	PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
Valor	R\$ 996,00 (Novecentos e Noventa e Seis Reais)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores: Karin Mariane Zittel e Cleuzi Ferreira Nunes .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 18 de fevereiro de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 142/2021 para o “Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 142/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 25 de março de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MARIA CONSUELO SOARES DA MATA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 143/2021 para o "Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Ele-trônico nº 020/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 143/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 25 de março de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 144/2021 para o "Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 144/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 25 de março de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MULTILUZ COMERCIAL LTDA EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 145/2021 para o "Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada

para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 145/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 25 de março de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **NORTHWEST COMÉRCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E SUPRIMENTOS LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 146/2021 para o "Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 146/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 25 de março de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

Extrato de Dispensa de Licitação nº 020/2021

Motivação: Artigo 24, IV da Lei 8.666/93

Objeto: Aquisição emergencial de aparelhos celulares, kits de telefone rural e oxímetros, destinados às ações de combate à pandemia de COVID-19.

Contrato nº: 060/2021

Contratada: Eletro Seg Ltda - ME

Valor: R\$ 19.154,60(dezenove mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

Data: 29 de março de 2021

Vigência: 90 (Noventa) dias

Gestor: Marcelo Hohl Mazurechen

Fiscais: Erica Moleta Bini e Camila Szymanski Tluski

Extrato de Dispensa de Licitação nº 020/2021

Motivação: Artigo 24, IV da Lei 8.666/93

Objeto: Aquisição emergencial de oxímetros, destinados às ações de combate à pandemia de COVID-19.

Contrato nº: 061/2021

Contratada: Dife Distribuidora de Medicamentos

Valor: R\$ 28.398,00(vinte e oito mil, trezentos e noventa e oito reais).

Data: 29 de março de 2021

Vigência: 90 (Noventa) dias

Gestor: Marcelo Hohl Mazurechen

Fiscais: Erica Moleta Bini e Camila Szymanski Tluski

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema de Orça-mentação eletrônica de mercado de peças de automóveis, caminhões leves, caminhões pesados e motocicletas.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 8.041,57 (oito mil e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DA SESSÃO: 14 de abril de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski

Pregoeira

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 004/2021**

Permitente: Município de Prudentópolis

Permissionário: Prudentópolis Futebol Clube.

Objeto: Utilização a título precário e gratuito das dependências do Estádio Municipal Newton Agibert para treinamento e mandos de partidas, durante o Campeonato Paranaense de Futebol 2021, e demais edificações existentes na área do referido Estádio.

Vigência: A partir da publicação do Decreto nº 258, de 19/03/2021 até o término do Campeonato Paranaense de Futebol 2021.

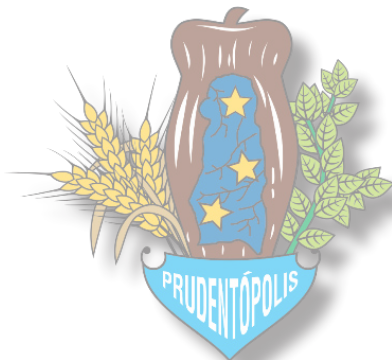
Data de Assinatura: 23/03/2021.

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

3039/2018 DENISE MARIA DE MOURA

2105/2021 MARIA GORETI PETEL RIPULA



SECRETARIA DE FINANÇAS

	CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021	Página: 1 / 1
--	---	----------------------

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	137.053.000,00	139.547.889,84	20.552.602,57	20.552.602,57	118.995.287,27	18.137.772,95	18.137.772,95	121.410.116,89	16.328.687,85
DESPESAS CORRENTES	124.556.800,00	124.692.246,35	17.565.349,70	17.565.349,70	107.126.896,65	15.676.819,38	15.676.819,38	109.015.426,97	14.025.588,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.985.550,00	70.564.552,84	10.233.425,15	10.233.425,15	60.331.127,69	10.233.425,14	10.233.425,14	60.331.127,70	10.014.699,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.746.000,00	1.746.353,65	342.338,11	342.338,11	1.404.015,54	342.338,11	342.338,11	1.404.015,54	342.338,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.825.250,00	52.381.339,86	6.989.586,44	6.989.586,44	45.391.753,42	5.101.056,13	5.101.056,13	47.280.283,73	3.668.551,16
DESPESAS DE CAPITAL	4.096.200,00	6.455.643,49	2.987.252,87	2.987.252,87	3.468.390,62	2.460.953,57	2.460.953,57	3.994.689,92	2.303.099,19
INVESTIMENTOS	3.154.200,00	5.309.643,49	2.097.304,33	2.097.304,33	3.212.339,16	1.571.005,03	1.571.005,03	3.738.638,46	1.413.150,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	942.000,00	1.146.000,00	889.948,54	889.948,54	256.051,46	889.948,54	889.948,54	256.051,46	889.948,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.400.000,00	8.400.000,00	0,00	0,00	8.400.000,00	0,00	0,00	8.400.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.400.000,00	8.400.000,00	0,00	0,00	8.400.000,00	0,00	0,00	8.400.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	6.947.000,00	6.952.000,00	869.314,61	869.314,61	6.082.685,39	869.314,61	869.314,61	6.082.685,39	418.496,75
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	144.000.000,00	146.499.889,84	21.421.917,18	21.421.917,18	125.077.972,66	19.007.087,56	19.007.087,56	127.492.802,28	16.747.184,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	144.000.000,00	146.499.889,84	21.421.917,18	21.421.917,18	125.077.972,66	19.007.087,56	19.007.087,56	127.492.802,28	16.747.184,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	5.865.628,17	5.865.628,17	(5.865.628,17)	8.280.457,79	8.280.457,79	(8.280.457,79)	10.540.360,75
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	144.000.000,00	146.499.889,84	27.287.545,35	27.287.545,35	119.212.344,49	27.287.545,35	27.287.545,35	119.212.344,49	27.287.545,35



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	6.947.000,00	6.952.000,00	869.314,61	869.314,61	6.082.685,39	869.314,61	869.314,61	6.082.685,39	418.496,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.047.000,00	6.052.000,00	869.314,61	869.314,61	5.182.685,39	869.314,61	869.314,61	5.182.685,39	418.496,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	6.947.000,00	6.952.000,00	869.314,61	869.314,61	6.082.685,39	869.314,61	869.314,61	6.082.685,39	418.496,75
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.540,48
TOTAL (V) = (III + IV)	6.947.000,00	6.952.000,00	869.314,61	869.314,61	6.082.685,39	869.314,61	869.314,61	6.082.685,39	844.037,23



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	5.615.000,00	5.615.000,00	844.037,23	15,03	844.037,23	15,03	4.770.962,77
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	144.000.000,00	145.165.200,77	27.287.545,35	18,80	27.287.545,35	18,80	117.877.655,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	144.000.000,00	145.165.200,77	27.287.545,35	18,80	27.287.545,35	18,80	117.877.655,42
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	144.000.000,00	145.165.200,77	27.287.545,35	18,80	27.287.545,35	18,80	117.877.655,42
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.334.689,07	0,00	0,00	1.334.689,07	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.334.689,07	0,00	0,00	1.334.689,07	100,00	0,00



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RPPS	5.615.000,00	5.615.000,00	844.037,23	15,03	844.037,23	15,03	4.770.962,77
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RPPS	5.615.000,00	5.615.000,00	844.037,23	15,03	844.037,23	15,03	4.770.962,77
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RPPS	5.615.000,00	5.615.000,00	844.037,23	15,03	844.037,23	15,03	4.770.962,77
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	5.615.000,00	5.615.000,00	844.037,23	15,03	844.037,23	15,03	4.770.962,77
DÉFICIT (IV)	1.332.000,00	1.337.000,00	25.277,38		25.277,38		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	6.947.000,00	6.952.000,00	869.314,61	12,50	869.314,61	12,50	4.770.962,77



	CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021			Página: 1 / 1
				R\$ 1,00

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I) Das Estadais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	131.426.935,05	32.698.797,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 1 / 3

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	22.000.000,00	22.000.000,00	1.625.570,42	3.705.863,01
Receita de Contribuições dos Segurados	5.030.000,00	5.030.000,00	755.289,76	881.761,08
Civil	5.030.000,00	5.030.000,00	755.289,76	881.761,08
Ativo	4.990.000,00	4.990.000,00	749.303,89	876.936,06
Inativo	40.000,00	40.000,00	5.985,87	4.825,02
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	5.615.000,00	5.615.000,00	844.037,23	1.672.509,55
Civil	5.615.000,00	5.615.000,00	844.037,23	1.672.509,55
Ativo	5.615.000,00	5.615.000,00	844.037,23	1.672.509,55
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.255.000,00	11.255.000,00	20.156,45	1.084.808,37
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	11.255.000,00	11.255.000,00	20.156,45	1.084.808,37
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	6.086,98	66.784,01
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	100.000,00	100.000,00	6.086,98	10.989,89
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	55.794,12
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	22.000.000,00	22.000.000,00	1.625.570,42	3.705.863,01

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
Benefícios - Civil	12.500.000,00	1.697.864,71	1.697.864,71	0,00
Aposentadorias	10.400.000,00	1.482.282,91	1.482.282,91	1.482.282,91
Pensões	2.100.000,00	215.581,80	215.581,80	215.581,80
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	900.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	900.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	13.400.000,00	1.697.864,71	1.697.864,71	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)*	8.600.000,00	(72.294,29)	(72.294,29)	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 2 / 3

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	639.980,23	630.799,63
Investimentos e Aplicações	99.725.595,95	101.094.434,78
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 3 / 3

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES	16.385.000,00	16.385.000,00	781.533,19	2.040.030,83
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	16.385.000,00	16.385.000,00	781.533,19	2.040.030,83

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.840.000,00	55.192,62	55.192,62	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	110.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.950.000,00	55.192,62	55.192,62	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	14.435.000,00	726.340,57	726.340,57	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	0,00	0,00


DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV) = (XIII - XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00

	CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021										Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	137.053.000,00	139.547.889,84	20.552.602,57	20.552.602,57	95,94	118.995.287,27	18.137.772,95	18.137.772,95	95,43	121.410.116,89
LEGISLATIVA	4.465.000,00	4.465.000,00	0,00	0,00	0,00	4.465.000,00	0,00	0,00	0,00	4.465.000,00
ADMINISTRAÇÃO	9.564.000,00	9.564.000,00	1.388.738,43	1.388.738,43	6,48	8.175.261,57	1.330.801,94	1.330.801,94	7,00	8.233.198,06
SEGURANÇA PÚBLICA	308.000,00	308.000,00	48.546,12	48.546,12	0,23	259.453,88	45.703,74	45.703,74	0,24	262.296,26
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.280.000,00	7.422.920,00	1.202.554,50	1.202.554,50	5,61	6.220.365,50	1.059.651,35	1.059.651,35	5,58	6.363.268,65
PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.339.000,00	13.339.000,00	1.705.652,94	1.705.652,94	7,96	11.633.347,06	1.705.652,94	1.705.652,94	8,97	11.633.347,06
SAÚDE	24.361.400,00	24.935.692,14	5.008.605,54	5.008.605,54	23,38	19.927.086,60	4.316.556,92	4.316.556,92	22,71	20.619.135,22
EDUCAÇÃO	35.033.250,00	35.284.780,00	3.614.764,09	3.614.764,09	16,87	31.670.015,91	3.106.191,38	3.106.191,38	16,34	32.178.588,62
CULTURA	1.219.000,00	1.258.000,00	135.550,02	135.550,02	0,63	1.122.449,98	55.592,62	55.592,62	0,29	1.202.407,38
URBANISMO	9.671.000,00	11.058.057,72	2.779.840,55	2.779.840,55	12,98	8.278.217,17	2.680.510,44	2.680.510,44	14,10	8.377.547,28
HABITAÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.621.000,00	1.692.000,00	598.889,75	598.889,75	2,80	1.093.110,25	171.196,48	171.196,48	0,90	1.520.803,52
AGRICULTURA	2.000.000,00	1.908.000,00	86.203,44	86.203,44	0,40	1.821.796,56	84.353,28	84.353,28	0,44	1.823.646,72
INDÚSTRIA	575.000,00	575.000,00	72.919,10	72.919,10	0,34	502.080,90	70.319,18	70.319,18	0,37	504.680,82
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.044.000,00	1.044.000,00	88.186,15	88.186,15	0,41	955.813,85	86.120,45	86.120,45	0,45	957.879,55
TRANSPORTE	11.560.350,00	11.565.350,00	1.709.372,73	1.709.372,73	7,98	9.855.977,27	1.314.030,51	1.314.030,51	6,91	10.251.319,49
DESPORTO E LAZER	1.521.000,00	1.567.946,47	174.786,82	174.786,82	0,82	1.393.159,65	173.099,33	173.099,33	0,91	1.394.847,14
ENCARGOS ESPECIAIS	5.088.000,00	5.157.143,51	1.937.992,39	1.937.992,39	9,05	3.219.151,12	1.937.992,39	1.937.992,39	10,20	3.219.151,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.400.000,00	8.400.000,00	0,00	0,00	0,00	8.400.000,00	0,00	0,00	0,00	8.400.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.947.000,00	6.952.000,00	869.314,61	869.314,61	4,06	6.082.685,39	869.314,61	869.314,61	4,57	6.082.685,39
TOTAL III = (I + II)	144.000.000,00	146.499.889,84	21.421.917,18	21.421.917,18	100,00	125.077.972,66	19.007.087,56	19.007.087,56	100,00	127.492.802,28



	CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021										Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	137.053.000,00	139.547.889,84	20.552.602,57	20.552.602,57	95,94	118.995.287,27	18.137.772,95	18.137.772,95	95,43	121.410.116,89
LEGISLATIVA	4.465.000,00	4.465.000,00	0,00	0,00	0,00	4.465.000,00	0,00	0,00	0,00	4.465.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	4.465.000,00	4.465.000,00	0,00	0,00	0,00	4.465.000,00	0,00	0,00	0,00	4.465.000,00
ADMINISTRAÇÃO	9.564.000,00	9.564.000,00	1.388.738,43	1.388.738,43	6,48	8.175.261,57	1.330.801,94	1.330.801,94	7,00	8.233.198,06
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.930.000,00	5.925.000,00	924.628,30	924.628,30	4,32	5.000.371,70	866.694,81	866.694,81	4,56	5.058.305,19
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.629.000,00	2.634.000,00	405.016,17	405.016,17	1,89	2.228.983,83	405.013,17	405.013,17	2,13	2.228.986,83
CONTROLE INTERNO	85.000,00	85.000,00	8.445,37	8.445,37	0,04	76.554,63	8.445,37	8.445,37	0,04	76.554,63
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	670.000,00	670.000,00	50.648,59	50.648,59	0,24	619.351,41	50.648,59	50.648,59	0,27	619.351,41
SEGURANÇA PÚBLICA	308.000,00	308.000,00	48.546,12	48.546,12	0,23	259.453,88	45.703,74	45.703,74	0,24	262.296,26
DEFESA CIVIL	308.000,00	308.000,00	48.546,12	48.546,12	0,23	259.453,88	45.703,74	45.703,74	0,24	262.296,26
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.280.000,00	7.422.920,00	1.202.554,50	1.202.554,50	5,61	6.220.365,50	1.059.651,35	1.059.651,35	5,58	6.363.268,65
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	41.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	165.000,00	165.000,00	35.022,43	35.022,43	0,16	129.977,57	19.250,00	19.250,00	0,10	145.750,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.074.000,00	7.226.920,00	1.167.532,07	1.167.532,07	5,45	6.059.387,93	1.040.401,35	1.040.401,35	5,47	6.186.518,65
PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.339.000,00	13.339.000,00	1.705.652,94	1.705.652,94	7,96	11.633.347,06	1.705.652,94	1.705.652,94	8,97	11.633.347,06
PREVIDÊNCIA BÁSICA	39.000,00	39.000,00	5.690,97	5.690,97	0,03	33.309,03	5.690,97	5.690,97	0,03	33.309,03
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	13.300.000,00	13.300.000,00	1.699.961,97	1.699.961,97	7,94	11.600.038,03	1.699.961,97	1.699.961,97	8,94	11.600.038,03
SAÚDE	24.361.400,00	24.935.692,14	5.008.605,54	5.008.605,54	23,38	19.927.086,60	4.316.556,92	4.316.556,92	22,71	20.619.135,22
ATENÇÃO BÁSICA	19.478.400,00	20.084.692,14	4.436.224,71	4.436.224,71	20,71	15.648.467,43	3.757.950,27	3.757.950,27	19,77	16.326.741,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.368.000,00	3.336.000,00	436.875,31	436.875,31	2,04	2.899.124,69	427.298,90	427.298,90	2,25	2.908.701,10
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.095.000,00	1.095.000,00	68.868,69	68.868,69	0,32	1.026.131,31	68.868,69	68.868,69	0,36	1.026.131,31
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	420.000,00	420.000,00	66.636,83	66.636,83	0,31	353.363,17	62.439,06	62.439,06	0,33	357.560,94
EDUCAÇÃO	35.033.250,00	35.284.780,00	3.614.764,09	3.614.764,09	16,87	31.670.015,91	3.106.191,38	3.106.191,38	16,34	32.178.588,62
ENSINO FUNDAMENTAL	26.825.400,00	26.805.400,00	2.361.964,08	2.361.964,08	11,03	24.443.435,92	2.311.309,24	2.311.309,24	12,16	24.494.090,76
ENSINO SUPERIOR	557.000,00	557.000,00	6.809,34	6.809,34	0,03	550.190,66	3.629,34	3.629,34	0,02	553.370,66
EDUCAÇÃO INFANTIL	6.920.850,00	7.192.380,00	863.262,42	863.262,42	4,03	6.329.117,58	717.558,15	717.558,15	3,78	6.474.821,85
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	87.000,00	87.000,00	11.887,93	11.887,93	0,06	75.112,07	11.887,93	11.887,93	0,06	75.112,07
EDUCAÇÃO ESPECIAL	643.000,00	643.000,00	370.840,32	370.840,32	1,73	272.159,68	61.806,72	61.806,72	0,33	581.193,28
CULTURA	1.219.000,00	1.258.000,00	135.550,02	135.550,02	0,63	1.122.449,98	55.592,62	55.592,62	0,29	1.202.407,38
DIFUSÃO CULTURAL	1.219.000,00	1.258.000,00	135.550,02	135.550,02	0,63	1.122.449,98	55.592,62	55.592,62	0,29	1.202.407,38
URBANISMO	9.671.000,00	11.058.057,72	2.779.840,55	2.779.840,55	12,98	8.278.217,17	2.680.510,44	2.680.510,44	14,10	8.377.547,28
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.198.000,00	4.595.057,72	1.462.524,82	1.462.524,82	6,83	3.132.532,90	1.459.568,31	1.459.568,31	7,68	3.135.489,41
SERVIÇOS URBANOS	6.473.000,00	6.463.000,00	1.317.315,73	1.317.315,73	6,15	5.145.684,27	1.220.942,13	1.220.942,13	6,42	5.242.057,87
HABITAÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
HABITAÇÃO RURAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
HABITAÇÃO URBANA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.621.000,00	1.692.000,00	598.889,75	598.889,75	2,80	1.093.110,25	171.196,48	171.196,48	0,90	1.520.803,52
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.621.000,00	1.692.000,00	598.889,75	598.889,75	2,80	1.093.110,25	171.196,48	171.196,48	0,90	1.520.803,52
AGRICULTURA	2.000.000,00	1.908.000,00	86.203,44	86.203,44	0,40	1.821.796,56	84.353,28	84.353,28	0,44	1.823.646,72
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
EXTENSÃO RURAL	1.995.000,00	1.903.000,00	86.203,44	86.203,44	0,40	1.816.796,56	84.353,28	84.353,28	0,44	1.818.646,72
INDÚSTRIA	575.000,00	575.000,00	72.919,10	72.919,10	0,34	502.080,90	70.319,18	70.319,18	0,37	504.680,82
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	575.000,00	575.000,00	72.919,10	72.919,10	0,34	502.080,90	70.319,18	70.319,18	0,37	504.680,82
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.044.000,00	1.044.000,00	88.186,15	88.186,15	0,41	955.813,85	86.120,45	86.120,45	0,45	957.879,55
TURISMO	1.044.000,00	1.044.000,00	88.186,15	88.186,15	0,41	955.813,85	86.120,45	86.120,45	0,45	957.879,55
TRANSPORTE	11.560.350,00	11.565.350,00	1.709.372,73	1.709.372,73	7,98	9.855.977,27	1.314.030,51	1.314.030,51	6,91	10.251.319,49
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	11.560.350,00	11.565.350,00	1.709.372,73	1.709.372,73	7,98	9.855.977,27	1.314.030,51	1.314.030,51	6,91	10.251.319,49
DESPORTO E LAZER	1.521.000,00	1.567.946,47	174.786,82	174.786,82	0,82	1.393.159,65	173.099,33	173.099,33	0,91	1.394.847,14
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.521.000,00	1.567.946,47	174.786,82	174.786,82	0,82	1.393.159,65	173.099,33	173.099,33	0,91	1.394.847,14
ENCARGOS ESPECIAIS	5.088.000,00	5.157.143,51	1.937.992,39	1.937.992,39	9,05	3.219.151,12	1.937.992,39	1.937.992,39	10,20	3.219.151,12
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.687.000,00	2.687.353,65	1.027.473,44	1.027.473,44	4,80	1.659.880,21	1.027.473,44	1.027.473,44	5,41	1.659.880,21
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.401.000,00	2.469.789,86	910.518,95	910.518,95	4,25	1.559.270,91	910.518,95	910.518,95	4,79	1.559.270,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.400.000,00	8.400.000,00	0,00	0,00	0,00	8.400.000,00	0,00	0,00	0,00	8.400.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.400.000,00	8.400.000,00	0,00	0,00	0,00	8.400.000,00	0,00	0,00	0,00	8.400.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.947.000,00	6.952.000,00	869.314,61	869.314,61	4,06	6.082.685,39	869.314,61	869.314,61	4,57	6.082.685,39
TOTAL III = (I + II)	144.000.000,00	146.499.889,84	21.421.917,18	21.421.917,18	100,00	125.077.972,66	19.007.087,56	19.007.087,56	100,00	127.492.802,28



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.947.000,00	6.952.000,00	869.314,61	869.314,61	100,00	6.082.685,39	869.314,61	869.314,61	100,00	6.082.685,39
LEGISLATIVA	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
ADMINISTRAÇÃO	476.000,00	476.000,00	75.340,70	75.340,70	8,67	400.659,30	75.340,70	75.340,70	8,67	400.659,30
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	268.000,00	268.000,00	43.003,60	43.003,60	4,95	224.996,40	43.003,60	43.003,60	4,95	224.996,40
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	170.000,00	170.000,00	28.990,44	28.990,44	3,33	141.009,56	28.990,44	28.990,44	3,33	141.009,56
CONTROLE INTERNO	7.000,00	7.000,00	899,89	899,89	0,10	6.100,11	899,89	899,89	0,10	6.100,11
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	30.000,00	30.000,00	2.446,77	2.446,77	0,28	27.553,23	2.446,77	2.446,77	0,28	27.553,23
SEGURANÇA PÚBLICA	23.000,00	23.000,00	3.587,14	3.587,14	0,41	19.412,86	3.587,14	3.587,14	0,41	19.412,86
DEFESA CIVIL	23.000,00	23.000,00	3.587,14	3.587,14	0,41	19.412,86	3.587,14	3.587,14	0,41	19.412,86
ASSISTÊNCIA SOCIAL	262.000,00	262.000,00	38.723,64	38.723,64	4,45	223.276,36	38.723,64	38.723,64	4,45	223.276,36
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	262.000,00	262.000,00	38.723,64	38.723,64	4,45	223.276,36	38.723,64	38.723,64	4,45	223.276,36
PREVIDÊNCIA SOCIAL	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
SAÚDE	1.458.000,00	1.458.000,00	227.171,06	227.171,06	26,13	1.230.828,94	227.171,06	227.171,06	26,13	1.230.828,94
ATENÇÃO BÁSICA	1.315.000,00	1.315.000,00	207.650,81	207.650,81	23,89	1.107.349,19	207.650,81	207.650,81	23,89	1.107.349,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	78.000,00	78.000,00	10.025,01	10.025,01	1,15	67.974,99	10.025,01	10.025,01	1,15	67.974,99
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	47.000,00	47.000,00	6.786,00	6.786,00	0,78	40.214,00	6.786,00	6.786,00	0,78	40.214,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	18.000,00	18.000,00	2.709,24	2.709,24	0,31	15.290,76	2.709,24	2.709,24	0,31	15.290,76
EDUCAÇÃO	2.837.000,00	2.842.000,00	404.594,69	404.594,69	46,54	2.437.405,31	404.594,69	404.594,69	46,54	2.437.405,31
ENSINO FUNDAMENTAL	2.195.000,00	2.195.000,00	310.288,09	310.288,09	35,69	1.884.711,91	310.288,09	310.288,09	35,69	1.884.711,91
EDUCAÇÃO INFANTIL	638.000,00	638.000,00	92.897,19	92.897,19	10,69	545.102,81	92.897,19	92.897,19	10,69	545.102,81
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.000,00	7.000,00	1.409,41	1.409,41	0,16	5.590,59	1.409,41	1.409,41	0,16	5.590,59
EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CULTURA	11.000,00	11.000,00	1.010,96	1.010,96	0,12	9.989,04	1.010,96	1.010,96	0,12	9.989,04
DIFUSÃO CULTURAL	11.000,00	11.000,00	1.010,96	1.010,96	0,12	9.989,04	1.010,96	1.010,96	0,12	9.989,04
URBANISMO	263.000,00	263.000,00	35.644,91	35.644,91	4,10	227.355,09	35.644,91	35.644,91	4,10	227.355,09
INFRA-ESTRUTURA URBANA	108.000,00	108.000,00	11.208,97	11.208,97	1,29	96.791,03	11.208,97	11.208,97	1,29	96.791,03
SERVIÇOS URBANOS	155.000,00	155.000,00	24.435,94	24.435,94	2,81	130.564,06	24.435,94	24.435,94	2,81	130.564,06
GESTÃO AMBIENTAL	66.000,00	66.000,00	8.954,22	8.954,22	1,03	57.045,78	8.954,22	8.954,22	1,03	57.045,78
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	66.000,00	66.000,00	8.954,22	8.954,22	1,03	57.045,78	8.954,22	8.954,22	1,03	57.045,78
AGRICULTURA	100.000,00	100.000,00	11.219,32	11.219,32	1,29	88.780,68	11.219,32	11.219,32	1,29	88.780,68
EXTENSÃO RURAL	100.000,00	100.000,00	11.219,32	11.219,32	1,29	88.780,68	11.219,32	11.219,32	1,29	88.780,68
INDÚSTRIA	23.000,00	23.000,00	2.716,50	2.716,50	0,31	20.283,50	2.716,50	2.716,50	0,31	20.283,50
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	23.000,00	23.000,00	2.716,50	2.716,50	0,31	20.283,50	2.716,50	2.716,50	0,31	20.283,50



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	766,56	766,56	0,09	5.233,44	766,56	766,56	0,09	5.233,44
TURISMO	6.000,00	6.000,00	766,56	766,56	0,09	5.233,44	766,56	766,56	0,09	5.233,44
TRANSPORTE	341.000,00	341.000,00	52.538,66	52.538,66	6,04	288.461,34	52.538,66	52.538,66	6,04	288.461,34
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	341.000,00	341.000,00	52.538,66	52.538,66	6,04	288.461,34	52.538,66	52.538,66	6,04	288.461,34
DESPORTO E LAZER	46.000,00	46.000,00	7.046,25	7.046,25	0,81	38.953,75	7.046,25	7.046,25	0,81	38.953,75
DESPORTO COMUNITÁRIO	46.000,00	46.000,00	7.046,25	7.046,25	0,81	38.953,75	7.046,25	7.046,25	0,81	38.953,75
TOTAL (I) =	6.947.000,00	6.952.000,00	869.314,61	869.314,61	100,00	6.082.685,39	869.314,61	869.314,61	100,00	6.082.685,39



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib - (Ile+ Iff))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00		0,00



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2020 A FEVEREIRO DE 2021

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2021
	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.728.605,58	11.802.433,20	10.218.836,79	12.765.697,38	14.685.272,67	11.434.272,42	12.046.389,60	10.802.430,12	12.556.200,05	17.104.993,81	14.290.036,19	13.489.925,35	152.925.093,16	152.785.482,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.391.209,15	1.481.746,57	1.414.093,52	1.501.556,32	1.565.766,12	1.539.378,04	1.725.853,77	1.410.987,25	1.637.607,85	1.727.092,97	1.391.713,16	1.606.417,27	20.393.421,99	23.002.000,00
IPTU	1.786.840,33	207.872,28	237.559,56	310.249,57	200.318,44	192.967,82	126.417,03	110.884,80	109.251,78	99.933,00	83.293,80	230.358,89	3.695.947,30	5.031.000,00
ISS	794.657,61	762.888,82	671.407,05	627.809,19	736.428,62	810.770,03	996.460,67	787.440,39	966.222,45	761.758,96	840.280,42	831.631,92	9.587.756,13	9.220.000,00
ITBI	151.290,82	45.673,44	94.376,23	119.782,83	203.978,22	122.338,93	190.211,61	92.887,24	118.150,37	115.905,87	80.589,67	72.980,01	1.408.165,24	1.340.000,00
IRRF	285.685,96	260.508,36	237.060,66	251.480,30	253.774,17	235.074,54	245.611,29	256.417,63	270.153,42	580.680,91	216.748,22	303.360,71	3.396.556,17	4.037.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	372.734,43	204.803,67	173.690,02	192.234,43	171.266,67	178.226,72	167.153,17	163.357,19	173.829,83	168.814,23	170.801,05	168.085,74	2.304.997,15	3.374.000,00
Contribuições	467.381,03	577.507,30	473.569,48	483.598,39	476.625,25	569.813,81	563.300,10	556.128,90	558.326,24	1.023.578,48	472.248,75	575.767,65	6.797.845,38	7.442.000,00
Receita patrimonial	(855.959,14)	1.161.940,19	1.386.126,45	1.214.080,19	1.727.636,03	(717.780,86)	(840.608,14)	(78.068,05)	1.403.453,62	2.334.792,99	15.934,60	27.774,47	6.779.322,35	11.621.082,35
Rendimentos de Aplicação Financeira	(860.578,87)	1.160.675,95	1.382.631,58	1.209.691,70	1.724.118,28	(723.857,82)	(845.602,88)	(86.434,99)	1.398.167,82	2.328.888,60	6.302,22	21.225,73	6.715.227,32	11.516.082,35
Outras Receitas Patrimoniais	4.619,73	1.264,24	3.494,87	4.388,49	3.517,75	6.076,96	4.994,74	8.366,94	5.285,80	5.904,39	9.632,38	6.548,74	64.095,03	105.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita industrial	900,58	1.407,76	1.170,43	1.404,49	1.755,62	1.599,52	1.966,37	1.170,46	1.521,59	1.549,90	4.063,74	2.544,93	21.055,39	20.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	8.659.202,32	8.469.357,47	6.888.602,52	9.534.332,48	10.872.905,82	10.013.793,94	10.485.492,17	8.974.570,76	8.927.310,83	11.990.813,96	12.394.862,04	11.234.461,16	118.445.705,47	110.272.000,00
Cota parte do FPM	2.504.258,84	2.454.728,06	2.564.635,10	2.087.750,54	3.599.068,39	2.286.214,98	1.841.566,30	2.478.004,88	3.284.407,78	4.897.305,68	3.567.197,07	4.675.690,91	36.240.828,53	39.007.000,00
Cota parte do ICMS	2.578.025,20	2.035.043,20	1.453.942,28	2.498.080,51	2.388.229,73	2.340.460,43	3.016.485,11	2.783.062,99	2.625.751,00	3.329.511,37	2.703.024,33	2.580.105,40	30.331.721,55	30.000.000,00
Cota parte do IPVA	711.208,47	235.490,72	203.013,04	250.102,90	200.091,75	165.683,73	157.627,19	104.083,05	80.853,16	113.471,11	2.369.367,90	921.943,50	5.512.936,52	5.600.000,00
Cota parte do ITR	264,26	5.986,06	0,00	325,65	1.178,81	1.449,27	29.804,60	70.390,62	5.086,07	7.477,32	4.601,74	2.710,32	129.274,72	112.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	35.370,03	31.741,68	31.648,45	28.461,19	34.189,82	39.541,10	46.445,77	53.155,32	58.267,36	61.282,18	48.703,87	39.228,13	508.034,90	290.000,00
Transferências do FUNDEB	1.617.315,25	1.550.601,94	1.193.068,99	1.301.414,22	1.641.549,19	1.506.004,57	1.749.235,68	1.772.450,90	1.807.031,92	2.056.178,97	2.521.860,70	2.054.155,15	20.770.867,48	22.000.000,00
Outras transferências correntes	1.212.760,27	2.155.765,81	1.442.294,66	3.368.197,47	3.008.598,13	3.674.439,86	3.644.327,52	1.713.423,00	1.065.913,54	1.525.587,33	1.180.106,43	960.627,75	24.952.041,77	13.263.000,00
Outras receitas correntes	65.871,64	110.473,91	55.274,39	30.725,51	40.583,83	27.467,97	110.385,33	(62.359,20)	27.979,92	27.165,51	11.213,90	42.959,87	487.742,58	427.400,00
DEDUÇÕES (II)	599.021,58	2.503.188,33	2.534.349,39	2.483.278,17	2.977.733,80	629.237,40	560.380,67	1.391.289,61	2.987.019,02	4.477.027,88	2.109.996,16	2.053.892,95	25.306.414,96	19.530.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	(572.417,14)	1.466.267,21	1.677.273,70	1.503.906,27	2.018.361,85	(343.712,66)	(464.138,16)	287.417,06	1.770.012,74	3.077.327,96	371.417,19	403.871,77	11.195.587,79	5.030.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	5.615,30	84.323,90	6.428,27	6.428,27	6.428,27	6.280,87	6.133,46	6.133,46	6.133,46	8.878,32	0,00	6.086,98	148.870,56	100.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.165.823,42	952.597,22	850.647,42	972.943,63	952.943,68	966.669,19	1.018.385,37	1.097.739,09	1.210.872,82	1.390.821,60	1.738.578,97	1.643.934,20	13.961.956,61	14.400.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.129.584,00	9.299.244,87	7.684.487,40	10.282.419,21	11.707.538,87	10.805.035,02	11.486.008,93	9.411.140,51	9.569.181,03	12.627.965,93	12.180.040,03	11.436.032,40	127.618.678,20	133.255.082,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.129.584,00	8.799.244,87	7.684.487,40	10.282.419,21	11.707.538,87	10.805.035,02	11.486.008,93	9.411.140,51	9.569.181,03	12.527.965,93	12.180.040,03	11.436.032,40	127.018.678,20	133.255.082,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	11.129.584,00	8.799.244,87	7.684.487,40	10.282.419,21	11.707.538,87	10.805.035,02	11.486.008,93	9.411.140,51	9.569.181,03	12.527.965,93	12.180.040,03	11.436.032,40	127.018.678,20	133.255.082,35

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	19.628.000,00	19.628.000,00	2.659.243,64	13,55
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	5.031.000,00	5.031.000,00	313.652,69	6,23
1.1.1 - IPTU	3.683.000,00	3.683.000,00	39.454,23	1,07
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	1.348.000,00	1.348.000,00	274.198,46	20,34
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.340.000,00	1.340.000,00	153.569,68	11,46
1.2.1 - ITBI	1.313.000,00	1.313.000,00	148.478,23	11,31
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	27.000,00	27.000,00	5.091,45	18,86
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	9.220.000,00	9.220.000,00	1.671.912,34	18,13
1.3.1 - ISS	9.095.000,00	9.095.000,00	1.636.020,36	17,99
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	125.000,00	125.000,00	35.891,98	28,71
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	4.037.000,00	4.037.000,00	520.108,93	12,88
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	75.009.000,00	75.009.000,00	16.912.573,17	22,55
2.1 - Cota-parte FPM	39.007.000,00	39.007.000,00	8.242.887,98	21,13
2.1.1 - Parcela referenda à CF. art. 159, I, alínea 'b'	36.000.000,00	36.000.000,00	8.242.887,98	22,90
2.1.2 - Parcela referenda à CF. art. 159, I, alínea 'd'	3.007.000,00	3.007.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenda à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	30.000.000,00	30.000.000,00	5.283.129,73	17,61
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	290.000,00	290.000,00	87.932,00	30,32
2.5 - Cota-parte ITR	112.000,00	112.000,00	7.312,06	6,53
2.6 - Cota-parte IPVA	5.600.000,00	5.600.000,00	3.291.311,40	58,77
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	94.637.000,00	94.637.000,00	19.571.816,81	20,68

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	14.000,00	14.005,76	637,82	4,55
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.782.000,00	5.782.004,94	699.070,02	12,09
5.1 - Transferências do salário-educação	2.000.000,00	2.000.000,00	357.073,35	17,85
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	3.770.000,00	3.770.000,00	341.656,82	9,06
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	12.000,00	12.004,94	339,85	2,83
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.400,00	1.400,57	317,65	22,68
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.400,00	1.400,57	317,65	22,68
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.797.400,00	5.797.411,27	700.025,49	12,07

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.400.400,00	14.400.400,00	3.382.513,17	23,49
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.200.000,00	7.200.000,00	1.648.577,54	22,90
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.000.000,00	6.000.000,00	1.056.625,91	17,61
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	58.000,00	58.000,00	17.586,41	30,32
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	22.400,00	22.400,00	1.462,39	6,53
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.120.000,00	1.120.000,00	658.260,92	58,77
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	22.068.000,00	22.068.000,00	4.576.292,16	20,74
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	22.000.000,00	22.000.000,00	4.576.015,85	20,80
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	68.000,00	68.000,00	276,31	0,41
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	7.599.600,00	7.599.600,00	1.193.502,68	15,70

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	16.525.000,00	16.525.000,00	2.456.233,74	14,86	2.456.233,74	14,86
13.1 - Com educação infantil	4.410.000,00	4.410.000,00	621.601,34	14,10	621.601,34	14,10
13.2 - Com ensino fundamental	12.115.000,00	12.115.000,00	1.834.632,40	15,14	1.834.632,40	15,14
14 - OUTRAS DESPESAS	5.543.000,00	5.543.000,00	1.034.812,24	18,67	725.778,64	13,09
14.1 - Com educação infantil	677.000,00	677.000,00	91.668,26	13,54	91.668,26	13,54
14.2 - Com ensino fundamental	4.866.000,00	4.866.000,00	943.143,98	19,38	634.110,38	13,03
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	22.068.000,00	22.068.000,00	3.491.045,98	15,82	3.182.012,38	14,42

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	194.043,56
17.1 - FUNDEB 60%	192.762,77
17.2 - FUNDEB 40%	1.280,79
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	194.043,56

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.297.002,42
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$ %	49,46
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %	15,83
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))$ %	34,71

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	194.043,56
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	194.043,56

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.193.850,00	7.208.850,00	802.607,43	11,13	798.355,04	11,07
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.087.000,00	5.087.000,00	713.269,60	14,02	713.269,60	14,02
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.106.850,00	2.121.850,00	89.337,83	4,21	85.085,44	4,01
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	24.336.000,00	24.321.000,00	3.030.597,93	12,46	2.696.701,39	11,09
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	16.981.000,00	16.981.000,00	2.777.776,38	16,36	2.468.742,78	14,54
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	7.355.000,00	7.340.000,00	252.821,55	3,44	227.958,61	3,11
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	557.000,00	557.000,00	6.809,34	1,22	3.629,34	0,65
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	32.086.850,00	32.086.850,00	3.840.014,70	11,97	3.498.685,77	10,90

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.193.502,68
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	194.043,56
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	597.503,82
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	38.403,62
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	2.023.453,68
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	1.471.602,75
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $((36) / (3) \times 100)$ % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	7,52



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.008.000,00	2.008.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.775.400,00	4.031.930,00	179.344,08	4,45	12.100,30	0,30
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	5.783.400,00	6.039.930,00	179.344,08	2,97	12.100,30	0,20
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	37.870.250,00	38.126.780,00	4.019.358,78	10,54	3.510.786,07	9,21

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2021 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.839.558,57	38.403,62

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	382.358,49	1.221.516,67
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	4.576.015,85	357.073,35
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.157.183,43	0,00
47.1 - Orçamento do Exercício	2.969.918,12	0,00
47.2 - Restos a Pagar	187.265,31	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	276,31	238,89
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.801.467,22	1.578.828,91
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.801.467,22	1.578.828,91



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.165.118,42	1.852.280,38	(687.161,96)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.455.643,49	2.987.252,87	3.468.390,62
Investimentos	5.309.643,49	2.097.304,33	3.212.339,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.146.000,00	889.948,54	256.051,46
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.455.643,49	2.987.252,87	3.468.390,62
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	5.290.525,07	1.134.972,49	4.155.552,58



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

Página: 2 / 2

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
TOTAL (III) = (I + II)	176.125,10	2.410.046,58	2.320.746,67	5.781,69	259.643,32	173.724,19	5.280.788,58	1.821.324,70	1.111.388,10	106.287,31	4.236.837,36	4.496.480,68



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	138.385.082,35	24.397.448,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.002.000,00	2.998.130,43
IPTU	5.031.000,00	313.652,69
ISS	9.220.000,00	1.671.912,34
ITBI	1.340.000,00	153.569,68
IRRF	4.037.000,00	520.108,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.374.000,00	338.886,79
Contribuições	7.442.000,00	1.048.016,40
Receita patrimonial	11.621.082,35	43.709,07
Aplicações Financeiras (II)	11.516.082,35	27.527,95
Outras Receitas Patrimoniais	105.000,00	16.181,12
Transferências correntes	95.871.600,00	20.246.810,03
Cota-Parte do FPM	31.807.000,00	6.594.310,44
Cota-Parte do ICMS	24.000.000,00	4.226.503,82
Cota-Parte do IPVA	4.480.000,00	2.633.050,48
Cota-Parte do ITR	89.600,00	5.849,67
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	22.000.000,00	4.576.015,85
Outras transferências correntes	13.495.000,00	2.211.079,77
Demais receitas correntes	448.400,00	60.782,44
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	448.400,00	60.782,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	126.869.000,00	24.369.920,42
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.165.118,42	2.046.059,75
Operações de Crédito (VI)	1.165.118,42	1.852.280,38
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	193.779,37
Convênios	0,00	193.779,37
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	193.779,37
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	126.869.000,00	24.563.699,79

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	124.692.246,35	17.565.349,70	15.676.819,38	14.025.588,66	1.135.763,33	1.321.636,65	713.099,05
Pessoal e encargos sociais	70.564.552,84	10.233.425,15	10.233.425,14	10.014.699,39	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.746.353,65	342.338,11	342.338,11	342.338,11	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	52.381.339,86	6.989.586,44	5.101.056,13	3.668.551,16	1.135.763,33	1.321.636,65	713.099,05
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	52.381.339,86	6.989.586,44	5.101.056,13	3.668.551,16	1.135.763,33	1.321.636,65	713.099,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	122.945.892,70	17.223.011,59	15.334.481,27	13.683.250,55	1.135.763,33	1.321.636,65	713.099,05
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.455.643,49	2.987.252,87	2.460.953,57	2.303.099,19	775.609,50	499.688,05	398.289,05
Investimentos	5.309.643,49	2.097.304,33	1.571.005,03	1.413.150,65	775.609,50	499.688,05	398.289,05
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.146.000,00	889.948,54	889.948,54	889.948,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.309.643,49	2.097.304,33	1.571.005,03	1.413.150,65	775.609,50	499.688,05	398.289,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	8.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	136.655.536,19	19.320.315,92	16.905.486,30	15.096.401,20	1.911.372,83	1.821.324,70	1.111.388,10

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] 6.444.537,66



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até Fevereiro / 2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	27.527,95
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	342.338,11

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	6.129.727,50
---	---------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Até Fevereiro / 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	37.193.775,67	38.360.920,72
DEDUÇÕES (XXIX)	23.192.296,51	28.816.160,56
Disponibilidade de Caixa	23.192.296,51	28.816.160,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.778.468,19	32.044.843,44
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.586.171,68	3.228.682,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	14.001.479,16	9.544.760,16

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	4.456.719,00
--	---------------------

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Fevereiro / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(642.511,20)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	5.099.230,20
---	---------------------

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	5.414.040,36
--	---------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.334.689,07
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.334.689,07
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita				144.000.000,00	
Previsão Atualizada da Receita				145.165.200,77	
Receitas Realizadas				27.287.545,35	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores				1.334.689,07	
Dotação Inicial				144.000.000,00	
Créditos Adicionais				2.499.889,84	
Dotação Atualizada				146.499.889,84	
Despesas Empenhadas				21.421.917,18	
Despesas Liquidadas				19.007.087,56	
Despesas Pagas				16.747.184,60	
Superávit Orçamentário				8.280.457,79	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				21.421.917,18	
Despesas Liquidadas				19.007.087,56	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				127.618.678,20	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				127.018.678,20	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				127.018.678,20	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				1.625.570,42	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				1.753.057,33	
Resultado Previdenciário				(127.486,91)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	6.129.727,50	0,00 %	
Resultado Primário		0,00	6.444.537,66	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		2.586.171,68	5.781,69	2.320.746,67	259.643,32
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		5.454.512,77	106.287,31	1.111.388,10	4.236.837,36
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		8.040.684,45	112.069,00	3.432.134,77	4.496.480,68
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		1.471.602,75	25% / 18%	7,52 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		2.456.233,74	60%	49,46 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		1.852.280,38	(687.161,96)		
Despesa de Capital Líquida		2.987.252,87	3.468.390,62		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.789.716,53	15%	14,25 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)					



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	19.628.000,00	19.628.000,00	2.659.243,64	13,55
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.031.000,00	5.031.000,00	313.652,69	6,23
IPTU	3.683.000,00	3.683.000,00	39.454,23	1,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.348.000,00	1.348.000,00	274.198,46	20,34
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.340.000,00	1.340.000,00	153.569,68	11,46
ITBI	1.313.000,00	1.313.000,00	148.478,23	11,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	27.000,00	27.000,00	5.091,45	18,86
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.220.000,00	9.220.000,00	1.671.912,34	18,13
ISS	9.095.000,00	9.095.000,00	1.636.020,36	17,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	125.000,00	125.000,00	35.891,98	28,71
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.037.000,00	4.037.000,00	520.108,93	12,88
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	72.002.000,00	72.002.000,00	16.912.573,17	23,49
Cota-Parte FPM	36.000.000,00	36.000.000,00	8.242.887,98	22,90
Cota-Parte ITR	112.000,00	112.000,00	7.312,06	6,53
Cota-Parte IPVA	5.600.000,00	5.600.000,00	3.291.311,40	58,77
Cota-Parte ICMS	30.000.000,00	30.000.000,00	5.283.129,73	17,61
Cota-Parte IPI-Exportação	290.000,00	290.000,00	87.932,00	30,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	91.630.000,00	91.630.000,00	19.571.816,81	21,36

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.402.000,00	16.444.000,00	3.302.210,56	20,08	2.907.444,50	17,68	2.432.158,86	14,79
Despesas Correntes	16.356.000,00	16.341.000,00	3.206.095,38	19,62	2.870.399,30	17,57	2.416.613,66	14,79
Despesas de Capital	46.000,00	103.000,00	96.115,18	93,32	37.045,20	35,97	15.545,20	15,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.234.000,00	2.202.000,00	294.129,88	13,36	294.129,88	13,36	177.057,55	8,04
Despesas Correntes	2.233.000,00	2.201.000,00	294.129,88	13,36	294.129,88	13,36	177.057,55	8,04
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	838.000,00	838.000,00	73.915,02	8,82	73.915,02	8,82	70.372,33	8,40
Despesas Correntes	838.000,00	838.000,00	73.915,02	8,82	73.915,02	8,82	70.372,33	8,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	310.000,00	310.000,00	46.475,99	14,99	46.475,99	14,99	42.804,64	13,81
Despesas Correntes	309.000,00	309.000,00	46.475,99	15,04	46.475,99	15,04	42.804,64	13,85
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	19.784.000,00	19.794.000,00	3.716.731,45	18,78	3.321.965,39	16,78	2.722.393,38	13,75

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.716.731,45	3.321.965,39	2.722.393,38
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	527.972,76	527.972,76	527.972,76
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	4.276,10	4.276,10	4.276,10
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.184.482,59	2.789.716,53	2.190.144,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.935.772,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.935.772,52
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	248.710,07	(146.055,99)	(745.628,00)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	(146.055,99)	(745.628,00)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			14,25



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)), se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.935.772,52	5.235.776,60	2.300.004,08	0,00	527.972,76	0,00	151.848,14	0,00	4.276,10	2.827.976,84

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) 0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	4.276,10	4.276,10	4.276,10	-4.276,10
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.985.000,00	5.985.000,00	942.558,11	15,75
Proveniente da União	5.235.000,00	5.235.000,00	942.532,42	18,00
Proveniente dos Estados	750.000,00	750.000,00	25,69	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	50.400,00	50.420,75	1.034,09	2,05
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.035.400,00	6.035.420,75	943.592,20	15,63

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.391.400,00	4.955.692,14	1.341.664,96	27,07	1.058.156,58	21,35	911.395,13	18,39	
Despesas Correntes	4.388.400,00	4.547.402,84	936.456,72	20,59	874.094,25	19,22	763.650,80	16,79	
Despesas de Capital	3.000,00	408.289,30	405.208,24	99,25	184.062,33	45,08	147.744,33	36,19	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.212.000,00	1.212.000,00	152.770,44	12,60	143.194,03	11,81	136.700,82	11,28	
Despesas Correntes	1.211.000,00	1.211.000,00	152.770,44	12,62	143.194,03	11,82	136.700,82	11,29	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	304.000,00	304.000,00	1.739,67	0,57	1.739,67	0,57	1.548,15	0,51	
Despesas Correntes	303.000,00	303.000,00	1.739,67	0,57	1.739,67	0,57	1.548,15	0,51	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	128.000,00	128.000,00	22.870,08	17,87	18.672,31	14,59	16.617,16	12,98	
Despesas Correntes	128.000,00	128.000,00	22.870,08	17,87	18.672,31	14,59	16.617,16	12,98	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.035.400,00	6.599.692,14	1.519.045,15	23,02	1.221.762,59	18,51	1.066.261,26	16,16	



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	20.793.400,00	21.399.692,14	4.643.875,52	21,70	3.965.601,08	18,53	3.343.553,99	15,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.446.000,00	3.414.000,00	446.900,32	13,09	437.323,91	12,81	313.758,37	9,19
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.142.000,00	1.142.000,00	75.654,69	6,62	75.654,69	6,62	71.920,48	6,30
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	438.000,00	438.000,00	69.346,07	15,83	65.148,30	14,87	59.421,80	13,57
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	25.819.400,00	26.393.692,14	5.235.776,60	19,84	4.543.727,98	17,22	3.788.654,64	14,35
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br